



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre . . . . .	200\$
A 1.ª série . . . .	140\$		80\$
A 2.ª série . . . .	120\$		70\$
A 3.ª série . . . .	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 45\$0 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Educação Nacional:

#### Portaria n.º 16 615:

Aprova a tabela de preços que passa a vigorar no Instituto Português de Oncologia.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

#### Portaria n.º 16 615

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, que seja aprovada a tabela de preços que passa a vigorar no Instituto Português de Oncologia e que vai assinada pelo director-geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

Ministério da Educação Nacional, 7 de Março de 1958. — Pelo Ministro da Educação Nacional, *Baltasar Leite Rebelo de Sousa*, Subsecretário de Estado da Educação Nacional.

### TABELA DE PREÇOS DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA

Tabelas de quotas diárias e demais imposições a que são obrigados os doentes pensionistas do Instituto Português de Oncologia.

#### Quartos particulares

Quartos de 1.ª classe . . . . .	180\$00
Quartos de 2.ª classe . . . . .	120\$00
Quartos de 3.ª classe — cada cama . . . . .	80\$00

Cada doente de quarto particular, além do depósito de garantia equivalente a oito dias da respectiva quota diária, depositará as verbas indicadas na presente tabela, que constituirão receita hospitalar se o doente sofrer qualquer intervenção cirúrgica ou serão integralmente restituídas em caso contrário.

A cargo dos doentes dos quartos particulares fica também o pagamento de: radiografias, análises de qualquer natureza, tratamentos de agentes físicos e de raios X, transfusões de sangue, medicamentos, pensos, etc., honorários provenientes da assistência médica ou cirúrgica (que normalmente só poderá ser dispensada pelo pessoal clínico do Instituto) e bem assim as despesas resultantes de quaisquer exigências extraordinárias não previstas nas tabelas e formulários gerais do Instituto.

Nos quartos em que se verifiquem essas condições poderá pernoitar uma pessoa de família ou de amizade do doente, salvo contra-indicação médica, mediante o pagamento de 30\$ por cada noite.

A companhia dos doentes internados poderá utilizar-se das refeições servidas pelo Instituto mediante o pagamento de: pequeno almoço ou chá, 10\$; cada refeição, 30\$.

Dos honorários da assistência médica ou cirúrgica (que será sempre estabelecida de acordo com o doente) reverterá a percentagem de 5 por cento para o Instituto.

#### Enfermarias

Enfermarias . . . . . 45\$00

#### Consultas externas

Consultas — 1.ª vez . . . . . 20\$00  
Consultas — 2.ª vez . . . . . 10\$00  
Pensos . . . . . 10\$00

#### Estomatologia

1 — Extracções dentárias . . . . . 40\$00  
2 — Obturações dentárias simples . . . . . 60\$00  
3 — Obturações dentárias com tratamento de canais . . . . . 100\$00  
4 — Outros tratamentos de doenças da boca (remoção do tártaro) — Por sessão . . . . . 30\$00  
5 — Radiografias intrabuciais . . . . . 30\$00

#### Prótese:

Ganchos de aço . . . . . 30\$00  
Ganchos de ouro . . . . . 60\$00  
Ganchos de ouro fundido . . . . . 150\$00 a 250\$00  
Barras linguais de ouro e platina . . . . . 600\$00 a 1.500\$00  
Coroas de ouro fundido . . . . . 300\$00 a 500\$00  
Coroas de ouro estampadas . . . . . 250\$00 a 300\$00  
Coroas de porcelana ou acrílico com base de ouro fundido . . . . . 300\$00 a 500\$00  
Coroas de Davis . . . . . 150\$00 a 250\$00  
Coroas de Jacquet . . . . . 600\$00 a 1.000\$00  
Pontes — Por cada elemento . . . . . 250\$00 a 450\$00  
Blocos de ouro (*inlays*) . . . . . 200\$00 a 500\$00

	Cauchu	Acrílicos		Reforma	
		Dentes de porcelana	Dentes acrílicos	Cauchu	Acrílicos
1 dente . . . . .	80\$00	140\$00	200\$00	60\$00	120\$00
2 dentes . . . . .	150\$00	200\$00	280\$00	100\$00	150\$00
3 dentes . . . . .	200\$00	260\$00	360\$00	125\$00	180\$00
4 dentes . . . . .	240\$00	320\$00	440\$00	150\$00	210\$00
5 dentes . . . . .	280\$00	370\$00	520\$00	170\$00	240\$00
6 dentes . . . . .	320\$00	420\$00	600\$00	190\$00	270\$00
7 dentes . . . . .	360\$00	470\$00	670\$00	210\$00	300\$00
8 dentes . . . . .	400\$00	520\$00	740\$00	225\$00	330\$00
9 dentes . . . . .	440\$00	570\$00	810\$00	240\$00	350\$00
10 dentes . . . . .	480\$00	620\$00	880\$00	255\$00	370\$00
11 dentes . . . . .	510\$00	670\$00	950\$00	270\$00	390\$00
12 dentes . . . . .	540\$00	720\$00	1.020\$00	280\$00	410\$00
13 dentes . . . . .	570\$00	770\$00	1.090\$00	290\$00	430\$00
14 dentes . . . . .	600\$00	820\$00	1.160\$00	300\$00	450\$00
Completas . . . . .	1.200\$00	1.600\$00	2.200\$00	600\$00	500\$00

## Nas reformas:

Cada dente de porcelana . . . . .	20\$00
Cada dente acrílico . . . . .	50\$00

Os trabalhos não mencionados nesta tabela estão sujeitos a preços convencionais.

**Gastrenterologia**

1 — Peritoneoscopia . . . . .	500\$00
2 — Gastroskopias e esofagoskopias — Cada . . . . .	300\$00
3 — Dilatação esofágica, rectoscopia e paracentese — Cada . . . . .	100\$00

**Ginecologia**

1 — Electrocoagulações — Cada . . . . .	150\$00
2 — Esfregaços — Cada . . . . .	50\$00

**Neurologia**

1 — Tratamento por electrochoque — Cada . . . . .	50\$00
2 — Punção lombar . . . . .	100\$00

**Otorrinolaringologia**

Tratamentos . . . . .	30\$00
-----------------------	--------

**Proctologia**

Rectoscopias . . . . .	100\$00
------------------------	---------

**Urologia**

I — Electrocoagulações . . . . .	300\$00
II — Electrocoagulações endoscópicas:	
1 — Sessão única . . . . .	600\$00
2 — Várias sessões — Cada . . . . .	300\$00

III — Biopsias endovesicais . . . . .	400\$00
---------------------------------------	---------

IV — Exames endoscópicos:	
1 — Citoscopia e uretoscopia — Cada . . . . .	200\$00
2 — Cateterismo renal . . . . .	600\$00

## V — Exames radiológicos:

1 — Uretrografia e cistografia — Cada . . . . .	300\$00
2 — Cistografia (três planos) . . . . .	400\$00
3 — Pielografia ascendente . . . . .	700\$00
4 — Vesiculografia . . . . .	600\$00

**Análises clínicas**

I — Análises de urina — Cada . . . . .	30\$00
--	--------

II — Análises de expectoração e pus:	
Pesquisa de bacilos ácido-resistentes — Cada . . . . .	30\$00

## Com excepção de:

Inoculação em cobaia . . . . .	100\$00
Inoculação em rato . . . . .	50\$00

## III — Análises de suco gástrico:

1 — Exame de caracteres físicos, microscópicos e doseamento na prova de Awald Boas . . . . .	80\$00
2 — Prova fraccionada para determinação da curva de secreção ácida, exame de sedimento, etc., para exame funcional . . . . .	150\$00

## IV — Análises de fezes:

Pesquisa de sangue oculto . . . . .	20\$00
Restantes análises — Cada . . . . .	60\$00

## V — Análises de líquido cefalorraquidiano:

1 — Contagem na célula de Negeotte e exame citológico . . . . .	30\$00
2 — Exame bacteriológico directo . . . . .	30\$00
3 — Reacção da Takata-Ara . . . . .	50\$00
4 — Exame químico (albumina, globulina, açúcar e cloretos) . . . . .	80\$00
5 — Exame químico (albumina, globulina, açúcar e cloretos) e exame citológico . . . . .	100\$00
6 — Reacção de Wassermann . . . . .	80\$00
7 — Reacção de benjoim coloidal . . . . .	100\$00
8 — Cultura de meningococos . . . . .	100\$00
9 — Exame químico (albumina, globulina, açúcar e cloretos), exame citológico e bacteriológico . . . . .	120\$00

## VI — Análises de líquidos pleurítico, ascítico ou quístico:

1 — Determinação da densidade, reacção de Rivalta e doseamento de albumina . . . . .	30\$00
2 — Exame citológico . . . . .	30\$00
3 — Exame bacteriológico directo . . . . .	30\$00
4 — Determinação da densidade, reacção de Rivalta, doseamento de albumina e exame citológico . . . . .	50\$00
5 — Idem e exame bacteriológico directo . . . . .	80\$00
6 — Inoculação em cobaia . . . . .	100\$00

## VII — Análises de sangue:

1 — Determinação da coagulabilidade e tempo de hemorragia — Cada . . . . .	20\$00
2 — Reacções de Wassermann, de Kahn, de Hinton, de Weimberg, de Van den Bergh (directa e indirecta) — Cada . . . . .	40\$00
3 — Determinação do índice icterico e da velocidade de sedimentação — Cada . . . . .	40\$00
4 — Doseamento da hemoglobina, contagem de glóbulos brancos e vermelhos . . . . .	40\$00
5 — Fórmula leucocitária . . . . .	40\$00
6 — Contagem de plaquetas, contagem de glóbulos vermelhos e determinação da hemoglobina — Cada . . . . .	40\$00
7 — Doseamento do indicán e dos cloretos — Cada . . . . .	50\$00
8 — Reacção xantoproteica e Van den Bergh (directa e indirecta) com doseamento da bilirubina e Takata-Ara — Cada . . . . .	50\$00
9 — Contagem de glóbulos brancos e fórmula leucocitária, de reticulócitos — Cada . . . . .	50\$00
10 — Pesquisa de hematozoários, leishmânia, tripanossomas, etc. — Cada . . . . .	50\$00
11 — Doseamento da ureia, açúcar, cálcio, fósforo, coles-	

terol, ácido úrico, creatinina, urina e globulina — Cada . . . . .	80\$00
12 — Determinação de hemoglobina, contagem de glóbulos brancos e vermelhos e fórmula leucocitária . . . . .	80\$00
13 — Determinação da resistência globular e isoaglutinação — Cada . . . . .	80\$00
14 — Doseamento de fosfatos, sódio e potássio — Cada . . . . .	100\$00
15 — Determinação do tempo de protombina . . . . .	100\$00
16 — Prova de tolerância à heparina . . . . .	100\$00
17 — $\alpha$ $\beta$ $\gamma$ . . . . .	300\$00
VIII — Exames bacteriológicos e parasitológicos especiais — Cada . . . . .	80\$00
IX — Exames funcionais — Cada . . . . .	80\$00
X — Exames biológicos — Cada . . . . .	150\$00
XI — Doseamentos hormonais — Cada . . . . .	200\$00
XII — Provas electroforéticas . . . . .	200\$00

**Anatomia patológica**

## Análises histológicas:

Quartos particulares . . . . .	400\$00
Enfermarias e consultas externas . . . . .	200\$00
Análise histológica e biopsia:	
Enfermarias e consultas externas . . . . .	300\$00
Quartos particulares . . . . .	600\$00

**Serviço de radiologia**

## Radiografias:

1 — Abdome . . . . .	150\$00
2 — Anca . . . . .	150\$00
3 — Angiografia . . . . .	500\$00
4 — Antebraço . . . . .	100\$00
5 — Apêndice ileocecal . . . . .	200\$00
6 — Bacia . . . . .	150\$00
7 — Bexiga . . . . .	150\$00
8 — Braço . . . . .	100\$00
9 — Broncografia . . . . .	300\$00
10 — Cabeça . . . . .	150\$00
11 — Cistografia . . . . .	300\$00
12 — Clavícula . . . . .	150\$00
13 — Colangiografia intravenosa . . . . .	500\$00
14 — Colecistografia com duodenose em série . . . . .	300\$00
15 — Colecistografia com prova de esvaziamento . . . . .	200\$00
16 — Coluna cervical . . . . .	150\$00
17 — Coluna cervical com posições oblíquas (buracos de conjugação) . . . . .	200\$00
18 — Coluna dorsal . . . . .	200\$00
19 — Coluna lombar . . . . .	200\$00
20 — Coluna sagrada . . . . .	200\$00
21 — Costelas . . . . .	150\$00
22 — Cotovelo . . . . .	100\$00
23 — Coxa . . . . .	150\$00
24 — Dentes (filme intraoral) . . . . .	30\$00
25 — Esôfago . . . . .	300\$00
26 — Estômago e duodeno . . . . .	300\$00
27 — Fígado . . . . .	150\$00
28 — Intestino grosso (com clister opaco) . . . . .	300\$00
29 — Intestino (ingestão) . . . . .	300\$00
30 — Joelho . . . . .	150\$00
31 — Laringe (incluindo estudo tomográfico) . . . . .	300\$00

32 — Mandibular . . . . .	150\$00
33 — Mão . . . . .	100\$00
34 — Ombro . . . . .	150\$00
35 — Ouvidos (mastoideias) . . . . .	200\$00
36 — Pé . . . . .	100\$00
37 — Perna . . . . .	100\$00
38 — Pneumorroteropitoneu (radiografia simples e tomografias) . . . . .	500\$00
39 — Punho . . . . .	100\$00
40 — Rins e bexiga, por pielografia descendente (a) . . . . .	300\$00
41 — Seios perinasais . . . . .	150\$00
42 — Tórax . . . . .	150\$00
43 — Tornozelo . . . . .	100\$00

Radioscopias . . . . .	50\$00 a	100\$00
Tomografias . . . . .	100\$00 a	600\$00
Microrradiografias . . . . .		20\$00

(a) O doente deverá trazer a ampola.

**Electrocardiografia**

## Electrocardiogramas:

Consultas externas e enfermarias — Cada . . . . .	150\$00
Quartos particulares — Cada . . . . .	300\$00

**Electroencefalografia**

## Electroencefalogramas:

Em regime de quarto particular — Cada . . . . .	500\$00
Em regime de enfermaria — Cada . . . . .	300\$00

**Curiterapia**

Designações	Quartos particulares	Enfermarias e consultas externas
<b>Aplicações superficiais:</b>		
Até 0,5 m. c. destruídos . . . . .	100\$00	50\$00
De 0,5 m. c. a 2,5 m. c. destruídos . . . . .	150\$00	70\$00
De 2,5 m. c. a 5 m. c. destruídos . . . . .	250\$00	100\$00
De 5 a 10 m. c. destruídos . . . . .	300\$00	150\$00
De 10 m. c. em diante . . . . .	400\$00	200\$00
<b>Aplicações ganglionares:</b>		
Até 5 m. c. destruídos . . . . .	800\$00	600\$00
Além desta dose . . . . .	1.200\$00	900\$00
<b>Aplicações ginecológicas:</b>		
Até 25 m. c. destruídos . . . . .	1.000\$00	500\$00
Além desta dose . . . . .	1.500\$00	650\$00
<b>Radiopunctura:</b>		
Até 10 m. c. destruídos . . . . .	2.500\$00	500\$00
Além desta dose . . . . .	3.000\$00	600\$00

Tratando-se de emanção enviada para fora, estas importâncias serão acrescidas de 200\$.

**Telecuriterapia**

Cada tratamento . . . . .	50\$00
---------------------------	--------

**Roentgenerapia**

Cada sessão . . . . .	40\$00
Pendular — Cada tratamento . . . . .	70\$00

**Telerroentgenerapia**

Cada tratamento . . . . .	50\$00
---------------------------	--------

**Serviço de isótopos**

## Aplicação de iodo radioactivo:

Diagnóstico — Cada m. c. d. . . . .	50\$00
-------------------------------------	--------

## Tratamentos:

Até 10 m. c. d. — Cada m. c. d. . . .	80\$00
Até 25 m. c. d. — Cada m. c. d. . . .	60\$00
Superior a 25 m. c. d. — Cada m. c. d.	40\$00

## Aplicação de outros isótopos:

Valor da aquisição mais uma percentagem de 10 por cento.

O valor das aplicações de isótopos radioactivos será acrescido das verbas seguintes:

	Enfermaria	Consulta externa	Quartos particulares
Primeira aplicação . . .	200\$00	300\$00	600\$00 a 1.000\$00
Segunda aplicação . . .	200\$00	300\$00	500\$00 a 900\$00
Seguintes — Cada . . .	100\$00	200\$00	400\$00 a 800\$00

## Serviço de agentes físicos

Tratamentos — Cada . . . . .	30\$00
Electrodiagnóstico — Cada . . . . .	150\$00

## Serviço de hemoterapia

## Transfusões:

Sangue — 1\$ por centímetro cúbico.  
Plasma — 2\$50 por centímetro cúbico.

Os doentes das enfermarias, consultas externas e quartos particulares, além da importância referente ao custo do sangue ou plasma, deverão satisfazer pela:

	Enfermaria	Consulta externa	Quartos particulares
Primeira transfusão . . . . .	100\$00	300\$00	500\$00
Segunda transfusão . . . . .	100\$00	300\$00	400\$00
Seguintes — Cada . . . . .	100\$00	300\$00	300\$00

## Intervenções cirúrgicas

As operações dos doentes de quartos particulares são remuneradas à parte, segundo combinação com o cirurgião.

As intervenções cirúrgicas de doentes das consultas externas e de enfermarias aplicar-se-á a seguinte tabela de preços:

Classes	Designação	Grupos		
		A	B	C
I	Sistema nervoso . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
II	Aparelho circulatório . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
III	Aparelho digestivo . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
IV	Aparelho geniturinário . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
V	Ossos e articulações . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
VI	Tegumentos e glândulas deles derivados . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
VII	Outras intervenções . . . . .	3.000\$00	2.000\$00	1.000\$00
VIII	Pequenas intervenções cirúrgicas . . . . .	1.500\$00	600\$00	300\$00

Além dos preços indicados serão cobradas as seguintes importâncias, destinadas à reparação e substituição de material:

	Quartos particulares	Enfermaria e consulta externa
Grande cirurgia . . . . .	600\$00	300\$00
Pequena cirurgia . . . . .	300\$00	100\$00

Electrocoagulações . . . . .	150\$00
Biopsias (com ou sem análise histológica)	300\$00

## Visitação domiciliária

Visitas clínicas . . . . .	60\$00
Pensos . . . . .	20\$00

## Serviço de recuperação

Reeducação de laringectomizados — Cada sessão . . . . .	30\$00
---	--------

As importâncias indicadas para os serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica, com excepção de isótopos e transfusões de sangue, são, em relação aos doentes de quartos particulares e quando não haja preço especial para esse fim, acrescidos da percentagem de 20 por cento, que constituem honorários clínicos. Destes honorários por serviços prestados reverterá para o Instituto a percentagem de 40 por cento a 70 por cento, conforme os tratamentos, o que será regulado pela comissão directora.

Em relação ao laboratório de isótopos e serviço de transfusões de sangue, os honorários serão constituídos pela verba fixa, da qual reverterá para o Instituto a percentagem de 20 por cento.

Os doentes do foro oncológico serão classificados como pensionistas ou porcionistas, de acordo com o rendimento e composição do seu agregado familiar. Serão considerados pensionistas aqueles cujo rendimento individual exceda 800\$ mensais e porcionistas os restantes. Estes satisfarão uma percentagem sobre os preços indicados, calculada de harmonia com o rendimento individual, independentemente da responsabilidade que deva ser assumida por quaisquer outras entidades.

Os doentes do foro oncológico considerados de interesse científico poderão ser tratados gratuitamente, desde que as suas condições económicas o justifiquem.

Os doentes a cargo das câmaras municipais, instituições de beneficência e outros que a comissão directora reconheça não terem condições económicas para satisfazer os preços das presentes tabelas poderão beneficiar do desconto de até 50 por cento sobre os preços fixados.

A comissão directora fica autorizada, quando o entenda conveniente, a atribuir aos serviços até à percentagem de 30 por cento do valor das receitas cobradas com o tratamento de doentes.

Os funcionários do Instituto têm direito a utilizar-se gratuitamente dos serviços clínicos, laboratoriais e de radiologia.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 7 de Março de 1958. — O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.